

Auxílio Emergencial: uma análise sobre os reflexos da educação financeira

MILENA MOTA BASTOS

Universidade Estadual Vale do Acaraú

VITÓRIA QUÉZIA ALVES

Universidade Estadual Vale do Acaraú

FRANCISCO ALVES DE SOUZA NETO

Universidade Estadual Vale do Acaraú

Resumo

Os brasileiros possuem uma cultura financeira limitada além de não possuírem um nível adequado em educação financeira para administrar a própria renda. Devido a crise provocada pela pandemia do novo corona vírus se viram obrigados a organizarem suas finanças e buscarem por formas alternativas de rendimento. O estudo visa compreender como os beneficiários do Renda Básica Emergencial administraram suas finanças domésticas e o seu nível de conhecimento sobre Finanças Pessoais. Para alcance do objetivo realizou-se uma pesquisa descritiva com abordagem descritiva quantitativa, tendo como objeto de coleta de dados um *survey* adaptado de Oliveira *et al.* (2018) e Conto *et al.* (2015), que obteve uma amostra de 174 respondentes pertencentes aos grupos considerados elegíveis de recebimento do benéfico pela Lei nº 13.982/2020. Observou-se que o perfil do respondente é do sexo feminino, jovem entre 18 e 29 anos, moram com duas ou mais pessoas, chefes de famílias e possuem ensino superior incompleto. Os resultados da pesquisa indicam que grande parte dos beneficiários possui conhecimento regular sobre finanças, pesquisam o assunto por intermédio da internet e indicando que o tema é relevante, e acham necessário o ensino da educação financeira para a formação de um cidadão. Quanto às decisões tomadas por esse grupo, priorizou-se o pagamento de despesas fixas e pagamento de dívidas para sair da situação de inadimplência. Verificou-se ainda a ausência de *superávit* orçamentário para a realização de poupança e investimentos empreendedores. Esses resultados revelam a necessidade do governo em desenvolver programas de educação financeira para a população de baixa renda.

Palavras chave: Finanças Pessoais, Auxílio Emergencial, Pandemia.

1 Introdução

A pandemia da doença ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19) tornou-se um dos maiores desafios do presente século, acometendo mais de 100 países e impactando direta/indiretamente não apenas a saúde como também a economia alongando-se para o mercado de trabalho (Brito, Braga, Cunha, Palácio & Takenami, 2020; Costa, 2020).

Em relação à economia, no caso do Brasil, desde 2016, o país vinha apresentando um crescimento econômico médio negativo, com o advento dos impactos da pandemia do COVID-19, deparou-se com um cenário de recessão. E sobre o mercado de trabalho, desde 2017 vem encontrando picos de desemprego que aprofundaram o avanço de trabalhadores informais na prestação de serviços e o crescimento de trabalhadores autônomos que foram os que mais sofreram com as medidas de distanciamento (Kroth, 2020; Costa, 2020).

Essas características da economia brasileira e do seu mercado de trabalho tornaram-se uma grande fragilidade para enfrentar os momentos de grande impacto socioeconômico presenciados dentro do contexto pandêmico. Além do enfraquecimento da rede de proteção social que atinge a população mais carente (Kroth, 2020).

O Estado brasileiro realizou frentes de atuação para a política econômica através de ações que proovessem uma proteção às pessoas que estavam restritas do trabalho e da renda, principalmente as mais vulneráveis, em virtude do isolamento social. A principal recomendação foi a disponibilização de recursos (renda mínima) para essa parte da população (Kroth, 2020).

Essa disponibilização se deu através da implementação do Auxílio Emergencial instituído pela Lei nº 13.982, de 2020, para a população mais vulnerável (sem-renda, baixa renda, autônomos e informais) visando suprir uma lacuna de proteção social (Costa, 2020; Kroth, 2020).

A medida estabelecia a cessão de valores de R\$600,00 para trabalhadores informais e autônomos e de R\$1.200,00 para participantes do Programa Bolsa Família (PBF) afim de assegurar uma renda para essa parte da população afetada pela conjuntura da pandemia (Barbosa & Prates, 2020; Kroth, 2020).

Acontece que os brasileiros, segundo pesquisa realizada pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil) e pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), demonstram possuir conhecimentos mínimos sobre finanças pessoais, contudo, não conseguem realizar um controle sistemático do seu orçamento e assimilar atitudes simples como controlar gastos, fazer um planejamento antes de ir às compras e evitar consumir por impulso (Serviço de Proteção ao Crédito Brasil [SPC], 2020).

Com base no exposto, pretende-se responder a seguinte pergunta: Quais os reflexos da educação financeira no gasto do auxílio emergencial?

Para responder a questão proposta, a pesquisa se utilizou de um levantamento (*survey*) caracterizado pela coleta de dados através de um questionário via plataforma digital direcionado ao público-alvo do programa emergencial.

O estudo possibilitou a apresentação de um diagnóstico sobre a educação financeira dos beneficiários. Estes, já possuíam algum conhecimento sobre educação financeira, o que os possibilitou aplica-lo na prática diante de um cenário de crise econômica.

Estudos anteriores como os de Fantin (2020) e de Savoia, Saito e Santana (2007) já apontavam que a população de baixa renda carece de programas relacionados às finanças pessoais, lhes possibilitando conhecimentos adequados sobre a temática e que os auxiliem no planejamento eficiente e eficaz, contribuindo não só para o bem-estar familiar, mas, também, para a economia como um todo. Assim, esta pesquisa se difere devido a buscar entender os conhecimentos e comportamentos financeiros dos indivíduos em situação pandêmica.

2 Revisão de Literatura

2.1 Educação financeira

No âmbito nacional, existe uma certa escassez de contestações sobre educação financeira e finanças pessoais, e isso se deve à falta de estímulos por parte tanto da área educacional quanto cultural (Conto, Faleiro, Führ & Kronbauer, 2015).

Pode-se observar melhor este panorama nas próprias escolas brasileiras. Nas grades curriculares de ensino não se encontra a respeito da instrução financeira, mediante isso, chegamos a uma compreensão de certas atitudes dos brasileiros, como por exemplo, os altos índices de endividamento (Savoia, Sato & Santana, 2007).

Apenas na vida adulta desperta-se o interesse pelo conhecimento de finanças, além de que, muitos pais não conseguem repassar para os filhos tais preceitos financeiros (Savoia, *et al.*, 2007).

Essa educação financeira trata-se de um caminho para que o indivíduo tenha a oportunidade de construir conhecimentos financeiros que lhes forneça um apoio em suas decisões e em seu controle orçamentário (Miranda, Leal & Araújo, 2017; Leal & Melo, 2008). Além de levá-lo a ponderar sobre o que está acontecendo atualmente e o que ocorrerá posteriormente (Miranda, *et al.*, 2017).

Essa aprendizagem adquirida, como qualquer outra aprendizagem advinda de um processo educacional, permite a pessoa habilidades para gerenciar suas próprias finanças, ou seja, ter uma autonomia para analisar suas contas e decidir a partir delas (Leal & Melo, 2008).

Um indivíduo educado financeiramente está capacitado para se planejar e se adequar em seu padrão financeiro levando em conta também o ato de investir (Silvia, Souza & Fajan, 2015; Leal & Melo, 2008).

A educação financeira beneficia a todas as pessoas, independentemente do seu nível de renda, desde o jovem que está iniciando no mercado de trabalho até trabalhadores mais velhos que podem ser beneficiados de modo que sejam capazes de ter uma poupança suficiente para uma boa aposentadoria (Vieira, Bataglia & Sereia, 2011).

Podemos assim destacar o valor da educação financeira, que permite a um indivíduo ler e interpretar números. Isto é, utilizar informações para organizar um planejamento financeiro que lhe permita um consumo saudável e um futuro equilibrado nas finanças pessoais (Lizote & Verdinelli, 2014).

Quando essa educação é adquirida e aprimorada, os indivíduos planejam seu futuro, possuem um nível satisfatório de renda, além de se obter uma base para preparar orçamentos ajustados com as suas capacidades financeiras (Lizote & Verdinelli, 2014).

Os países que avançaram na educação financeira, enxergaram, na preparação e qualificação de seus alunos, uma excelente mola propulsora para o crescimento e o desenvolvimento da economia de seus países. (Lizote & Verdinelli, 2014).

2.2 Finanças pessoais

A respeito dos brasileiros, estes, possuem uma cultura financeira bastante limitada, sendo assim, acabam por não utilizar instrumentos adequados e conhecimentos básicos de planejamento quando tomam decisões em relação aos seus orçamentos (Conto *et al.*, 2015).

Com a crise de 2008, o supracitado tema tornou-se uma preocupação tanto para profissionais do mercado financeiro, pesquisadores desta área quanto para os governos (Verdinelli & Lizote, 2014).

Desta forma, compreende-se que Finanças pessoais se refere ao planejamento, seja do indivíduo ou de uma família, levando em consideração alguns alvos, como obtenção, aplicação e poupança de uma renda. (Conto *et al.*, 2015).

O planejamento nada mais é que um método administrativo que, através de uma análise do ambiente, seja de um indivíduo ou de uma organização, designa uma compreensão das oportunidades e ameaças, pontos fracos e fortes, e assim, estabelece uma direção a ser seguida para aproveitar tais oportunidades e evitar as possíveis ameaças (Bitencourt, 2004).

Contudo, a atitude de planejar gastos induz a observação para futuros imprevistos, como, problema de saúde, desemprego, perda de bens, entre outros, pois, a visão das finanças pessoais é justamente uma tomada de decisão precisa e planejada (Oliveira, Silva, Araújo, Barbosa & Miranda, 2018).

O controle e o monitoramento sistemático das finanças pessoais asseguram o ajuste dos resultados que foram planejados, dentro do possível, aos objetivos estabelecidos

anteriormente. Estes objetivos, devem ser analisados para que, caso necessitem de ajustes, possam ser feitos em tempo hábil antes de gerar prejuízos (Conto *et al.*, 2015).

Resultados de um estudo conduzido por Miotto e Parente (2015) apontam alguns comportamentos das famílias brasileiras motivadas pela falta de conhecimento em finanças como o foco inadequado no controle, pouca ou inexistência de planejamento de curto e médio prazo, ausência de poupança e inadimplência ocasionada pela falta de conhecimento e planejamento na compra.

Existem ainda situações em que um indivíduo despreparado, ou seja, que não detém conhecimento suficiente sobre finanças, não realiza investimentos em ativos que lhe tragam algum retorno, mas sim, em ativos que lhe permitem ostentar posições (carros e casas), quase sempre, incompatíveis com suas rendas, que na realidade acabam se tornando passivos. Além disso, preferem evitar o planejamento e a gerência de suas finanças pessoais provocando assim uma queda nos mesmos erros (Bitencourt, 2004).

Por fim, Rodrigues (2017) afirma que gerir as finanças pessoais resulta em duas consequências. A primeira, é a inadimplência, entendida como uma consequência negativa desse processo de gestão dos orçamentos familiares ou individuais, a segunda, poupança, indicando um resultado positivo sobre a situação financeira individual ou coletiva.

Desde a recessão econômica em 2014, os brasileiros vêm enfrentando os efeitos da crise em seus orçamentos, aumentando sua inadimplência e consequentemente sem recursos para eventuais poupanças. Para se ajustar às novas realidades, se viram obrigados a realizarem mudanças em suas finanças, para no mínimo lidarem com as despesas (SPC Brasil, 2019).

Com a crise econômica provocada pelas medidas de distanciamento social e paralisação das atividades econômicas durante a pandemia do novo corona vírus, essa realidade se agravou ainda mais nos orçamentos das famílias (Almeida, 2020).

2.3 A nova pandemia de corona vírus (COVID-19)

Essa nova pandemia deu seus primeiros indícios em 31 de dezembro de 2019, quando as autoridades chinesas alertaram a OMS sobre casos de uma “pneumonia de etiologia desconhecida”. Contudo, devido a facilidade de propagação, a falta de conhecimento sobre o vírus e o aumento exponencial do número de contágios, a OMS elevou a doença ao *status* de pandemia em março de 2020 e passou a classificar a doença como Covid-19 (Faro, Bahiano, Nakano, Reis, Silva & Vitti, 2020).

Algumas medidas de prevenção tiveram que ser adotadas para proteger a comunidade da exposição ao novo corona vírus. Uma dessas medidas trata-se do distanciamento social ou distanciamento físico que implica na manutenção de uma distância espacial - cerca de dois metros - entre o indivíduo e outras pessoas, quando fora de casa. Essa medida foi adotada pela maioria dos países para evitar o contágio (Faro *et. al.*, 2020).

As outras medidas tratam-se da quarentena e do isolamento, que muitas vezes são confundidos ou considerados semelhantes. A quarentena, trata-se de restringir aqueles que foram infectados para ficarem em observação. O isolamento trata-se da separação de pessoas doentes, infectadas por alguma doença transmissível, como a COVID-19, dos não doentes (Faro *et. al.*, 2020).

No Brasil, em 20 de março de 2020, entrou em vigor a Portaria nº 454 (Ministério da Saúde, 2020) declarando estado de transmissão comunitária do novo corona vírus, o que fez entrar em vigor a Lei da Quarentena, Lei nº 13.979 (Presidência da República, 2020), com o objetivo de evitar a contaminação e propagação da COVID-19.

Essas medidas de isolamento social promoveram mudanças bruscas no mercado de trabalho, com colisões mais severas para 37,3 milhões de pessoas que vivem na

informalidade, já que estas não possuem direitos como Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e seguro-desemprego e forma os primeiros a sofrerem com o desemprego (Costa, 2020).

Costa (2020) reitera que diante desta grave crise, o Estado brasileiro se deparou com o desafio de planejar uma estratégia, de curto prazo, com o objetivo de injetar liquidez na economia através de ajudas emergenciais de recursos monetários para os mais vulneráveis.

2.4 A implementação do auxílio emergencial como medida excepcional de proteção social

O Auxílio Emergencial criado, é resultado de uma composição do Renda Básica de Cidadania, criada pela Lei nº 10.835, de 2004, e o Programa do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei nº 7.998, de 1990 (Cardoso, 2020).

O público-alvo segundo as regras do programa, compreendia os beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais (MEI) (Cardoso, 2020).

Havia também critérios excludentes no texto da referida lei, Cardoso (2020) elencou esses pontos, como, idade, renda, ter emprego formal ativo, ser titular de benefício previdenciário ou assistencial, do seguro-desemprego ou de programa de transferência de renda federal, ressalvado o PBF. Estabelecer esses critérios foi de suma importância para viabilizar a implementação do Renda Básica Emergencial (RBE).

O programa, inicialmente, consistia na transferência incondicional de três parcelas (abril, maio e junho) de R\$600,00, cujo valor chegou a ser superior à renda das famílias mais pobres, representando para esses domicílios uma adição de renda inédita (Barbosa & Prates, 2020). Mulheres e homens que chefiavam suas famílias sozinhos receberam duas cotas do benefício (Schymura, 2020).

Contudo, ao final do pagamento da 3ª parcela do benefício, ainda não havia acontecido uma abertura plena das atividades econômicas, assim, o Governo decidiu optar pela prorrogação do período de pagamento do programa por mais dois meses através do decreto nº 10.412 de 1º de julho 2020 (Decreto n.10.412, 2020).

Em 2 de setembro de 2020 foi publicada a Medida Provisória nº1000 instituindo a prorrogação do pagamento do benefício social por até quatro meses, ou seja, até o final do referido ano, porém, com uma redução do valor de R\$600,00 para R\$300,00, passando a ser chamado de auxílio emergencial residual. O beneficiário que não fez jus ao auxílio residual foi aquele que obteve um emprego ou um outro benefício da Seguridade Social, após o recebimento das primeiras parcelas do auxílio (Medida Provisória n.1000, 2020).

Até novembro de 2020, em 41% dos domicílios em todo o país, ao menos uma pessoa foi contemplada com o programa Renda Básica Emergencial, com destaque para os estados de Amapá (70,1% dos domicílios), Pará (61,1%) e Maranhão (60,2%). Os estados que obtiveram um menor número de residências contempladas foram Santa Catarina (22%), Rio Grande do Sul (27%) e Distrito Federal (28,9%) (Instituto Brasileiro de Geografia e estatística [IBGE], 2020).

3 Metodologia

A coleta de dados desta pesquisa foi realizada com a aplicação de um questionário adaptado de Oliveira *et al.* (2018) e Conto *et al.* (2015) armazenado na plataforma *Google Docs*®. A amostra da pesquisa foi composta por beneficiários do programa emergencial do governo federal pertencentes aos grupos considerados eleitos pela Lei nº 13.982/20.

Foram convidados a participarem da pesquisa via *link*, disponível em redes sociais como *Facebook*®, *Instagram*® e grupos de conversas do *WhatsApp*®. O período de coleta de dados foi de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2021.

O instrumento de coleta foi disposto no seguinte formato: i) primeira etapa: cinco questionamentos sobre o perfil socioeconômico dos beneficiários do programa; ii) segunda etapa: quatro questionamentos sobre a gestão do Auxílio Emergencial; iii) terceira etapa: sete assertivas mensuradas por meio da escala *Linkert* de 5 pontos sobre finanças pessoais e educação financeira. A análise dos dados foi realizada com a utilização de estatística descritiva. As variáveis de pesquisas e sua mensuração estão resumidas na Tabela 1:

Tabela 1 -Variáveis da pesquisa

Item	Método de Mensuração
Etapa 1 – Perfil dos respondentes (5)	-
Etapa 2 – Auxílio Emergencial (4)	-
Etapa 3 – Educação Financeira e Finanças Pessoais (7)	Likert 5 pontos*

* 1 – discordo totalmente / 5 – concordo totalmente

Fonte: Elaboração própria (2021)

4 Análise e Discussão dos Resultados

A abordagem está distribuída inicialmente em dois blocos: perfil dos respondentes e condições anteriores e posteriores ao recebimento do Auxílio Emergencial. Adicionalmente, o terceiro bloco, avalia os conhecimentos e comportamentos financeiros adotados para gerir o referido benefício durante a crise provocada pela pandemia de Covid-19.

Na primeira etapa do questionário foram feitas perguntas para definir o perfil socioeconômico dos 174 respondentes que aceitaram participar da pesquisa. Ao observar Tabela 2 dentre os participantes, a maioria é do sexo feminino (60,9%) e os outros 39,1% dos participantes são do sexo masculino.

A faixa etária predominante está entre 18 e 29 anos (79,3%) e isso mostra que os beneficiários são mais jovens. Nota-se ainda que 47,7% dos participantes possuem nível de escolaridade superior incompleto.

Os resultados apontam também que 40,2% dos respondentes residem com 2 pessoas. E cerca de 64,4% não possuem dependentes.

Tabela 2 -Perfil dos respondentes

Idade	N	%	Escolaridade	N	%
18 a 29 anos	138	79,30%	Fundamental incompleto	12	6,90%
30 a 39 anos	22	12,60%	Fundamental completo	6	3,40%
40 a 55 anos	14	8%	Médio incompleto	6	3,40%
Acima de 55 anos	0	0%	Médio Completo	55	31,60%
Total	174	100,00%	Superior incompleto	83	47,70%
			Superior completo	12	6,90%
			Total	174	100,00%
Sexo	N	%	Possui dependentes?	N	%
Feminino	106	60,90%	Nenhum	112	64,40%
Masculino	68	39,1%	1	29	16,70%
Total	174	100,00%	2	25	14,40%
Com quantas pessoas você reside?	N	%			
2 pessoas	70	40,20%			
4 ou mais	55	31,60%			

3 pessoas	42	24,10%	3	6	3,40%
Sozinho	7	4%	4 ou mais	2	1,10%
Total	174	100,00%	Total	174	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2021).

O respondente médio tem perfil jovem, que não se fazia presente no mercado de trabalho formal, mas que estava cursando ensino superior ou precisou interromper a carreira acadêmica revelando a dificuldade do jovem se inserir no mercado de trabalho, mesmo estando presente na vida acadêmica. Trata-se de um dilema social que já se estende por longos anos. (Corseuil, Foguel & Tomelin, 2019)

Já a Tabela 3, trata a respeito do segundo bloco do questionário. Observa-se neste contexto que 39,7% dos beneficiários são inscritos no PBF. Vale ressaltar que casais com renda per capita de R\$89,00 até R\$ 178,00 (situação de pobreza) podem participar do programa de transferência de renda. Assim, 64 participantes que afirmaram ser inscritos no PBF possuem dependentes e cinco, não possuem.

Tabela 3 - Grupos elegíveis para participar do Programa Emergencial

A qual grupo de beneficiários do Auxílio Emergencial você pertencia?	N	%
Inscrito no Programa Bolsa Família	69	39,7%
Inscrito no Cadastro Único para participar de programas sociais do governo	57	32,8%
Trabalhador Informal	35	20,1%
Autônomo (contribuinte individual da Previdência Social)	11	6,3%
Microempresário (MEI)	2	1,1%
Total	174	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2021).

Por vias de esclarecimento, pesquisas revelam que o montante dos recursos do PBF mesmo que sejam relacionados ao número de filhos, não se verifica impactos significativos nas taxas de fecundidade (Rocha, 2018).

Destaca-se também que anteriormente à crise, 93,1% dos beneficiários detinham um rendimento de até 1 salário mínimo. Os jovens em início de carreira e trabalhadores baixamente qualificados, como os informais, são uns dos principais grupos alcançados pela política do salário mínimo (Flores, 2017) conforme apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - Rendimentos antes da crise resultante da pandemia de Covid-19

Qual era sua renda antes de receber o Auxílio Emergencial?	N	%
Até 1 salário mínimo	162	93,1%
Até 2 salários mínimos	10	5,7%
Até 3 salários mínimos	2	1,1%
Até 4 salários mínimos	0	0%
Total	174	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2021).

Ao analisar a Tabela 5, com o advento da crise econômica, 58,6% dos participantes possuíam apenas o valor do Auxílio Emergencial como rendimento mensal, ou seja, R\$600,00 ou R\$1.200,00 (de abril a agosto). Com a aprovação do auxílio residual, R\$300,00 ou R\$600,00 (de setembro a dezembro). E 23% afirmaram sofrer perdas em sua renda mensal como uma das consequências da crise. Revelando que a pandemia apreendeu com maior

intensidade a população que vive na informalidade, ou seja, que tem rentabilidade baixa e irregular (Costa, 2020).

Tabela 5 - Renda mensal dos beneficiários

Durante o período de vigência do Auxílio Emergencial (abril a dezembro de 2020), você:	N	%
Possuía apenas o Auxílio Emergencial como fonte de renda;	102	58,6%
Obtinha renda só que de maneira reduzida + Auxílio;	40	23%
Sua renda permaneceu sem alterações significativas + Auxílio;	21	12,1%
Sua renda aumentou durante esse período + Auxílio;	14	6,3%
Total	174	100,00%

Fonte: Elaboração própria (2021).

Já no terceiro e último bloco, pesquisou-se sobre as atitudes dos beneficiários em relação às Finanças Pessoais, mais especificamente, como adveio a gerência do Renda Básica Emergencial.

De início, questionou-se aspectos pertinentes em relação ao indivíduo nunca ter discutido sobre o assunto e nem pesquisado, às conversas em família, participação em palestras, programas de televisão, pesquisas na Internet (canais do *YouTube*®, Blogs, sites, *Podcasts*) e participação em cursos. Nesta seção, o respondente tinha a possibilidade de selecionar mais de um item.

Na Tabela 6, entre os participantes, as conversas sobre Finanças Pessoais são mais comuns (45,40%). Pode-se também ser observado um elevado interesse em conhecer o assunto por meios disponíveis na internet. Isto também pode ser caracterizado devido ao perfil jovem ser de maior predominância na pesquisa. No caso dos brasileiros, as mídias, principalmente a internet, têm exercido um papel fundamental para o alcance e assimilação de conteúdos pertinentes à Finanças Pessoais (Saito, 2007).

Contudo, 31% nunca discutiu ou pesquisou a respeito. A falta de interesse por assuntos relativos a finanças pode ser explicada pela insuficiente orientação financeira do indivíduo, assim, o assunto ainda não desperta sua curiosidade, embora conhecê-lo seja uma necessidade. (Conto *et. al.*, 2015).

Tabela 6 - Fontes para aquisição de informações sobre Finanças Pessoais

Sobre Finanças Pessoais, você:	N	%
Já conversou com alguém da sua família	79	45%
Já pesquisou na internet (Blogs, sites, canais do YouTube, Podcasts)	70	40%
Nunca discutiu nem pesquisou a respeito do assunto	54	31%
Já assistiu a programa (s) de televisão	40	23%
Já assistiu a palestra (s)	36	21%
Fez algum (ns) curso (s) sobre o assunto	26	15%

Fonte: Elaboração própria (2021).

Em relação ao nível de conhecimento, obtenção de informações e atitudes financeiras adotadas para gerir o Auxílio durante o panorama pandêmico, foi realizada uma coleta dessas informações por meio de Escala *Linkert* de 5 pontos. Os resultados dos testes de percepção quanto às assertivas são apresentados na Tabela 7.

Ao verificar o nível de conhecimento sobre Finanças Pessoais (3), com base nos dados, é possível inferir um reflexo em relação ao que a maioria dos respondentes afirmaram

sobre as fontes que utilizavam para adquiri-lo, que se tratava da discussão com familiares e/ou pesquisaram o assunto por meio da Internet.

Porém, destaca-se um altíssimo interesse (5) em adquirir informações sobre Educação Financeira para administrar, gastar, poupar e investir sua renda, reforçando a realização de esforços por parte do governo para desenvolver programas que incentivem a educação e cultura financeira entre os brasileiros (Savoia, *et al.*, 2007).

Os destinos oferecidos ao Auxílio Emergencial subtendem-se que foram escolhidos com base nestes conhecimentos por eles declarados e diante das incertezas acarretadas pelo cenário de recessão em que a Economia se encontrava (Costa, 2020).

Por isso, observam-se que as principais decisões tomadas em relação ao benefício direcionaram-se para o pagamento de despesas fixas e retirada do estado de inadimplência (4;4), já que as famílias buscavam esquivar-se de gastos com lazer e também supérfluos devido às medidas restritivas adotadas.

Destacando-se assim o controle e o planejamento que adotaram ao verificar a menor média (1) em relação a gastos sem direcionamento. Os beneficiários do auxílio se enxergaram na obrigação em realizar um balanço de seus recursos durante esse período, demonstrando que um planejamento financeiro pessoal é indispensável para utilizar os recursos da melhor maneira e se manter diante de eventuais crises (Lizote & Verdinelli, 2014).

Mesmo os participantes afirmarem que possuíam apenas o valor do auxílio como renda mensal, realizaram alguma forma de poupança (3). Entende-se diante desta média (nem concordo, nem discordo) que eles reservaram parte do dinheiro, mas não por longo prazo.

Eles obtiveram um excedente em seus orçamentos, contudo, eram destinados a disponibilidades imediatas e não para empregar tais recursos em alternativas livres de risco, como em contas bancárias, por exemplo (Saito, 2007).

Entretanto, não conseguiram uma oportunidade para realizar investimento em um pequeno negócio (2) mesmo aqueles que se declararam Microempreendedor Individual ou trabalhador informal ou autônomo.

Para iniciar a gestão de qualquer investimento é necessário que exista por parte dos indivíduos uma organização de suas finanças pessoais, um controle das dívidas e um planejamento coerente (Lizote & Verdinelli, 2014). Porém, a realidade dos beneficiários demonstrou, que seus recursos já estavam comprometidos com alguns gastos, tudo isso devido as prioridades que eles optaram por cumprir durante o período em que as medidas de distanciamento e isolamento estavam em vigor.

Tabela 7 - Conhecimentos e comportamentos financeiros dos beneficiários

Assertivas - Etapa 3	M*
Como você considera seu nível de conhecimento em Finanças Pessoais em uma escala de 1 (nenhum conhecimento) a 5 (total conhecimento)	3
Com o advento da crise durante a pandemia de Covid-19 considero importante obter informações voltadas à educação financeira pessoal.	5
Com o dinheiro do Auxílio Emergencial realizei uma poupança e me planejei para o futuro.	3
Considerarei necessário utilizar o benefício apenas para pagar minhas despesas, como luz, água, supermercado, internet, etc.	4
Como durante a pandemia muitas contas ficaram em atraso, utilizei o benefício apenas para pagar essas dívidas e sair da situação de inadimplência.	4
Não realizei nenhum tipo de controle, gastei todo o benefício sem planejamento.	1
Como minha renda foi reduzida, investi o dinheiro do Auxílio Emergencial em um pequeno negócio.	2

*Valores estão descritos através de Mediana

** 1 – discordo totalmente / 5 – concordo totalmente

Fonte: Elaboração própria (2021).

5 Conclusão

No estudo buscou-se analisar o nível de conhecimento dos beneficiários do Renda Básica Emergencial (Auxílio emergencial) sobre Finanças Pessoais e como esse fator se refletiu em suas decisões tomadas em relação ao provento adquirido durante a crise econômica que se originou e prolongou-se durante o período de pandemia de Covid-19.

Para realizar a pesquisa fez-se uma survey com as pessoas que foram aprovadas para receber o benefício de caráter emergencial, obtendo-se 174 questionários válidos que recolhiam dados a partir de uma adaptação do modelo de Oliveira et al. (2018) e Conto et. al. (2015) incluindo as dimensões: perfil socioeconômico, condições para embolsar o auxílio emergencial, Finanças Pessoais e gestão do benefício.

Os resultados obtidos constataram que o perfil é composto majoritariamente por mulheres, jovens, que não possuíam emprego formal e chefes de suas famílias. Na segunda etapa foi possível observar o grande número de respondentes que dependiam exclusivamente do Auxílio Emergencial.

E na terceira, observou-se um elevado interesse em adquirir educação financeira e um nível regular de conhecimento sobre Finanças Pessoais, contudo, isto não os impediu, expressivamente, de lhes conceder suporte para gerenciar o benefício diante dos retrocessos no mercado de trabalho e da economia brasileira.

Ou seja, mesmo com o aumento do poder aquisitivo ou redução deste, os beneficiários preocuparam-se em tomar decisões que lhes fosse fundamental para evitar gastos desnecessários e que lhes permitisse na medida do possível conservar uma saúde financeira.

Sugere-se neste contexto, que as autoridades brasileiras, discutam, avaliem e invistam em programas de educação financeira e finanças pessoais para sua população de baixa renda. Pois esta demonstra disposição em adquirir conhecimento financeiro para se ter um subsídio para gerir sua renda de maneira eficaz.

Isto também demonstra vantagens para o próprio governo, para quando for indispensável adotar medidas de injeção de liquidez, lhes assegurar que a população fará um uso consciente do valor monetário disponibilizado.

Finalmente, é importante assinalar que nesta pesquisa não se procurou encontrar relações causais, mas apenas analisar as características pessoais dos participantes do Programa Emergencial e seus conhecimentos sobre finanças pessoais.

Por tanto, se sugere que novos trabalhos sejam desenvolvidos incluindo outros modelos propostos para a investigação desta temática, em âmbito nacional ou regional, e possam aprofundar associações ou relações causais.

Referências

Almeida, J. V. P. de. (2020, agosto 13) A importância da gestão financeira familiar em tempos de pandemia. *Blog Laboro*. Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2020. Recuperado de <https://laboro.edu.br/a-importancia-da-gestao-financeira-familiar-em-tempos-de-pandemia/>.

Barbosa, R. J; & Prates I. (2020). Efeitos do desemprego, do auxílio emergencial e do Programa Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (MP nº 936/2020) sobre a

renda, a pobreza e a desigualdade durante e depois da Pandemia. Recuperado de <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10187>.

Bitencourt, C. M. G. (2004). *Finanças pessoais versus finanças empresariais*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS, Brasil. Recuperado de <https://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/6506>.

Cardoso, B. B. (2020). A implementação do Auxílio Emergencial como medida excepcional de proteção social. *Revista de Administração Pública*, 54(4), 1052-1063. doi.org:10.1590/0034-761220200267.

Costa, S. da S. (2020). Pandemia e desemprego no Brasil. *Revista de Administração Pública*, 54(4), 969-978. doi.org:10.1590/0034-761220200170.

Conto, S., Faleiro, S. N. de., Führ I. J., Kronbauer, K. A. (2015). O comportamento de alunos do ensino médio do Vale do Taquari em relação às finanças pessoais. *Revista Eletrônica de Estratégia & Negócios*, 2(8), 183-206. Recuperado de <http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/EeN/article/view/2602>.

Corseuil, C. H. L., Foguel, M. N., & Tomelin, L. F. (2019). Uma avaliação de impacto de um programa de qualificação profissional na empresa sobre a inserção dos jovens no mercado de trabalho formal. *Economia Aplicada*, 23(1), 161-184. Recuperado de doi.org:10.11606/1980-5330/ea141238.

Decreto n. 10.412, de 1 de julho de 2020. Altera o Decreto nº 10.316, de 7 de abril de 2020, para prorrogar o período de pagamento do auxílio emergencial de que trata a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Recuperado de <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.412-de-30-de-junho-de-2020-264424956>.

Fantin, L. A. de B. (2020) *Ações do estado para a promoção da educação financeira: uma análise da estratégia nacional de educação financeira - ENEF. 2020*. 148 f. Dissertação (Mestrado em Direito Político e Econômico) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo.

Faro, A., Bahiano, M. de A., Nakano, T. de C., Reis, C., Silva, B. F. P. da, & Vitti, L. S. (2020). COVID-19 e saúde mental: a emergência do cuidado. *Estud. psicol.* (Campinas) v.37, e200074, 2020. Recuperado de doi.org:10.1590/1982-0275202037e200074.

Flores, P. C. S. (2017). *A política da política de salário mínimo no Brasil*. (dissertação de Mestrado), Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University de São Paulo, São Paulo. Recuperado de doi:10.11606/D.8.2017.tde-26052017-125934.

Kroth, D. C. (2020). A economia brasileira frente a pandemia do covid-19: entre as prescrições e as propostas do governo. *Texto para discussão-Grupo de Pesquisa Estado, sociedade e políticas públicas*.

Leal, D. T.; Melo, S. de.(2008). A contribuição da Educação Financeira para a formação de Investidores. Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação

Científica em Contabilidade, Florianópolis, SC, Brasil. 1-12. Recuperado de <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/2CCF/20080809113500.pdf>.

Lei n. 13.982, de 2 de abril de 2020. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, para dispor sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm.

Lizote, S. A., & Verdinelli, M. A. (2014, July). Educação financeira: um estudo das associações entre o conhecimento sobre finanças pessoais e as características dos estudantes universitários do curso de Ciências Contábeis. In *Anais, XIV Congresso USP de Controladoria e Contabilidade* (pp. 21-23).

Medida Provisória n. 1000, de 2 de setembro de 2020. Institui o auxílio emergencial residual para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19) responsável pelo surto de 2019, a que se refere a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Recuperado de <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8885822&ts=1607639467479&disposition=inline>.

Miranda, R. A. F.; Leal, E. A.; Araújo, T. S. (2017, julho). Finanças pessoais: um estudo das associações entre o conhecimento sobre finanças e as características dos estudantes universitários da área de negócios. *Anais do Congresso Anpcont*, Belo Horizonte, MG, Brasil, 17. Recuperado de <http://anpcont.org.br/pdf/2017/EPC668.pdf>.

Miotto, A. P. S., & Parente, J. (2015). Antecedents and consequences of household financial management in Brazilian lower-middle-class. *Revista de Administração de Empresas*, 55(1), 50-64.

Oliveira, D. C., Silva, D. R. G., Araújo, T. S., Barbosa, R. S., & de Miranda, R. B. (2018). Educação Financeira: um estudo sobre a relevância e conhecimento dos universitários. *Revista Gestão Empresarial-RGE*, 3(2), 1-16. Recuperado de <https://periodicos.ufms.br/index.php/disclo/article/view/7296>.

Potrich, A. C., Vieira, K. M., & Paraboni, A. L. (2013). O que influencia a alfabetização financeira dos estudantes universitários. *XII Seminários em Administração*.

Rocha, R. C. B. da. (2018). Programas condicionais de transferência de renda e fecundidade: evidências do Bolsa Família. *Economia Aplicada*, 22(3), 175-202. Recuperado de doi.org/10.11606/1980-5330/ea168739.

Rodrigues, A. S. (2017). Finanças pessoais: fatores determinantes do comportamento financeiro dos servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Ouro Preto (Dissertação de Mestrado). Faculdade Novos Horizontes, Ouro Preto, MG, Brasil. Recuperado de <https://mestrado.unihorizontes.br/category/dissertacao/page/4/>.

Saito, A. T. (2007). *Uma contribuição ao desenvolvimento da educação em finanças pessoais no Brasil*. Master's Dissertation, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, University of São Paulo, São Paulo. doi:10.11606/D.12.2007.tde-28012008-141149. Recuperado de <https://www.teses.usp.br>.

SPC (2020) – *Relatório de Pesquisa 2020*. Recuperado de <https://www.spcbrasil.org.br/pesquisas/pesquisas/>.

Savoia, J. R. F., Saito, A. T., & Santana, F. D. A. (2007). Paradigmas da educação financeira no Brasil. *Revista de Administração pública*, 41(6), 1121-1141.

Schymura, L. G. (2020). A dificuldade de o auxílio emergencial chegar a quem precisa. *Revista Conjuntura Econômica*, 74(4), 6-9.

Vieira, S. F. A., Bataglia, R. T. M., & Sereia, V. J. (2011). Educação financeira e decisões de consumo, investimento e poupança: uma análise dos alunos de uma universidade pública do norte do Paraná. *Revista de Administração Unimep*, 9(3), 61-86.